ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATOS
Comissão Permanente de Licitação - CPL.....**1**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 158/2018 – EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 105/2017 - REF.: Processo Originário nº. 170/2017-PMAAP - **PARTES**: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, e **F VIEIRA DA SILVA – COMÉRCIO - ME** – **OBJETO**: – O objeto deste Termo é aditivar o Contrato nº 105/2017, no que se refere a execução e vigência - **PRAZO**: fica prorrogado o prazo de Execução do Contrato por mais 6 (seis) meses, bem como o prazo de Vigência por mais 6 (seis) meses, passando a execução e a vigência de 14/12/2018 para 12/06/2019.– **BASE LEGAL**: nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS**: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO = Prefeito Municipal, pela **CONTRATANTE**, e FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 12 de dezembro de 2018. *Francisco Tavares Leite Neto***.** *Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2018

***REF.: Processo nº. 137/2018** – **Carta Convite nº 002/2018** – **PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ** e a empresa **MP EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ nº 16.723.052/0001-26 – **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para instalação de serviços de Iluminação do Estádio de Futebol na Sede do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA - **VALOR GLOBAL**: R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais) - **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA**: 020300 27 811 0272 2080 0000 3.3.90.39.00; UGE; 450101; FUNÇÃO 27- Desporto e Lazer; SUBFUNÇÃO 451 – Infraestrutura Urbana PROGRAMA 0578 – Mais Esporte, Mais Lazer; PROJETO/ATIVIDADE 3259.0001 – Infra Estrutura Esportiva no Estado do Maranhão/ PLANO INTERNO 18JV18-B-41; NATUREZA DA DESPESA 444051; FONTE DE RECURSOS 101000000 – **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **LADYANE TAVARES DA SILVA,** pela **CONTRATADA**.*
Alto Alegre do Pindaré/MA, 16 de Outubro de 2018.
Francisco Tavares Leite Neto
OAB/MA 11.534
Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2017

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017. REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017. PARTES: CONTRATANTE: MUNICIPÍO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME. OBJETO: Solicitação de 2º Prorrogação ao Contrato n.º 022/2017/PMAAP, que tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses para o serviço de locação de Software Contábil para atender as necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA) – CPL/PMAAP. O prazo fica estendido até a data de 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04.122.0046.2007.0000. Despesas Correntes. Outras Despesas Correntes. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e MASSAU ALVES DE MACEDO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 21 de dezembro de 2018. Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues. Assessor Jurídico

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 057/2017

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2017. REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017. PARTES: CONTRATANTE: MUNICIPÍO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADA: K X FONSECA. OBJETO: Solicitação de 2º Prorrogação ao Contrato n.º 057/2017/PMAAP, que tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses para os serviços de internet, para atender as necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA – CPL/PMAAP, o prazo de execução fica estendido até a data de 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04.122.0046.2007.0000. Despesas Correntes. Outras Despesas Correntes. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e KAROLINE XIMENDES FONCECA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 21 de dezembro de 2018. Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues. Assessor Jurídico.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/2017

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2017. REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2017. PARTES: CONTRATANTE: MUNICIPÍO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADA: A R S NOGUEIRA DE SALES E CIA LTDA – ME. OBJETO: Solicitação de 2º Prorrogação ao Contrato nº 067/2017-PMAAP que tem por objetivo a prorrogação por 12 (doze) meses para serviço de Locação de Máquinas Reprográficas para atender as necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA) – CPL/PMAAP, o prazo fica estendido até a data de 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04.122.0046.2007.0000. Despesas Correntes. Outras Despesas Correntes. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e ALLANA RANIELLY SOUZA NOGUEIRA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 21 de dezembro de 2018. Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues. Assessor Jurídico

.:

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
d) Tipo de fonte: Times New Roman;
e) Tamanho da letra: 8;
f) Entrelinhas: simples;
g) Excluir linhas em branco;
h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963